



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4005/989/23
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Itirapuã
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
<b>Período</b>	08/2023
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
<b>Responsável</b>	GERSON LUIZ ALVES
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	138.703.548-79
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 21.004.458,32	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 20.825.977,07	
<b>Variação</b>	R\$ -178.481,25	-0,8497%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 20.825.977,07	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 20.190.503,04	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 635.474,03	3,0514%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -3.476.595,81	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -3.476.595,81	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ	R\$ 350.082,17	R\$ 2.577.884,94

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ	R\$ 0.00	R\$ 1.812.173,30	R\$ 0.00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ	R\$ 71.422,38	R\$ 1.044.371,43	R\$ 975.989,81

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2022	R\$ 10.721.796,52	R\$ 27.587.711,97	38,8644%	54,0000%
12/2022	R\$ 11.584.834,70	R\$ 29.280.964,33	39,5644%	54,0000%
4/2023	R\$ 11.949.066,88	R\$ 30.195.673,46	39,5721%	54,0000%
8/2023	R\$ 12.357.147,90	R\$ 29.879.629,39	41,3564%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

**2.8 - GF28 - Dívida Consolidada**

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2023	R\$ 29.879.629,39	R\$ -4.880.441,09	-16,3337%

4/2023	R\$ 30.195.673,46	R\$ -6.871.049,73	-22,7551%
--------	-------------------	-------------------	-----------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 29.879.629,39	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 4.780.740,70	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 29.879.629,39	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 6.573.518,46	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 350.082,17	R\$ 0,00	R\$ 278.659,79	R\$ 71.422,38
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 2.577.884,94	R\$ 0,00	R\$ 1.533.513,51	R\$ 1.044.371,43
Consignações	R\$ 578.203,96	R\$ 1.154.149,10	R\$ 1.136.736,21	R\$ 595.616,85
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 31.168,16	R\$ 31.065,64	R\$ 102,52
Outros	R\$ 816.335,78	R\$ 22.722.098,76	R\$ 20.361.602,21	R\$ 3.176.832,33
<b>Total</b>	R\$ 4.322.506,85	R\$ 23.907.416,02	R\$ 23.341.577,36	R\$ 4.888.345,51

### 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 30.179.629,39
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 29.342.520,45
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	97,23%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 23.329.270,50
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.850.700,00

<b>Índice Apurado</b>	29,3653%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 16.181.055,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.541.635,61	28,0676%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.391.178,03	27,1378%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.266.364,56	26,3664%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 16.181.055,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.541.635,61	28,0676%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.391.178,03	27,1378%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.266.364,56	26,3664%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -124.468,18	R\$ 3.044.994,84	R\$ 2.671.318,01	87,7282%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -124.468,18	R\$ 3.044.994,84	R\$ 2.291.689,66	75,2609%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 22.944.850,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.150.120,00
<b>Índice Apurado</b>	18,0874%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 15.565.155,39	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.466.863,55	22,2732%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.256.692,65	20,9230%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.101.446,86	19,9256%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 15.565.155,39	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.466.863,55	22,2732%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.256.692,65	20,9230%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.101.446,86	19,9256%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 31.090.664,28	R\$ 22.642.082,64	-27,17%	108,72%
Receitas de Capital	R\$ 3.583.500,00	R\$ 1.006.556,88	-71,91%	4,83%
Deduções da Receita	R\$ -4.084.484,10	R\$ -2.822.662,45	-30,89%	-13,55%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 30.589.680,18</b>	<b>R\$ 20.825.977,07</b>	<b>-31,92%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 30.589.680,18</b>	<b>R\$ 20.825.977,07</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -9.763.703,11		-31,92%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 26.542.103,70	R\$ 19.789.887,80	25,44%	92,37%
Despesas de Capital	R\$ 6.430.273,01	R\$ 1.634.756,17	74,58%	7,63%
Reserva de Contingência	R\$ 255.000,00			



Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 730.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 33.957.376,71</b>	<b>R\$ 21.424.643,97</b>	36,91%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 33.957.376,71</b>	<b>R\$ 21.424.643,97</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 12.532.732,74	58,50%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -598.666,90	-2,87%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -2,87% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 23.648.639,52
Deduções da Receita	R\$ 2.822.662,45
Despesas Liquidadas	R\$ 19.723.135,08
Repasse de Duodécimos	R\$ 0,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00

Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 486.666,64
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 616.175,35</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 30/09/2023

**Hora da Geração:** 01:32:05